

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 003/2017**DADOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE**

1 Cód. UNID. GESTORA	2 Cód. DA GESTÃO	3 CNPJ	4 RAZÃO SOCIAL
158009	26432	10.652.179/0001-15	Instituto Federal do Paraná
5 ENDEREÇO	6 BAIRRO OU DISTRITO	7 MUNICÍPIO	
Av Victor Ferreira do Amaral, 306	Tarumã	Curitiba	
8 UF	9 CEP	10 DDD	11 TELEFONE
PR	82.530-230	41	3595-7600
12 FAX	13 E-MAIL		
	gabinete@ifpr.edu.br		

REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE

14 CPF	15 NOME DO REPRESENTANTE LEGAL					
537.578.159-04	ODACIR ANTONIO ZANATTA					
16 ENDEREÇO	17 BAIRRO OU DISTRITO					
Av Victor Ferreira do Amaral, 306	Tarumã					
18 MUNICÍPIO	Curitiba					
19 UF	20 CEP	21 DDD	22 TELEFONE	23 FAX	24 E-MAIL	25 NÚMERO DA CÉDULA DE IDENTIDADE
PR	82.530-230	41	3595-7674		odacir.zanatta@ifpr.edu.br	16.157.372
26 DATA DA EMISSÃO	27 ÓRGÃO EXPEDIDOR	28 MATRÍCULA	29 CARGO			
10/02/1982	SSP/SP	1705578	Reitor Pro Tempore			

DADOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCEDENTE

30 Cód. UNID. GESTORA	31 Cód. DA GESTÃO	32 CNPJ	33 RAZÃO SOCIAL
158141	26419	10.637.926/0001-46	Instituto Federal do Rio Grande do Sul
34 ENDEREÇO	35 BAIRRO OU DISTRITO	36 MUNICÍPIO	
Rua General Osório, 348	Centro	Bento Gonçalves	
37 UF	38 CEP	39 DDD	40 TELEFONE
RS	95.700-086	54	3449-3300
41 FAX	42 E-MAIL		
-	gabinete@ifrs.edu.br		

REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCEDENTE

43 CPF	44 NOME DO REPRESENTANTE LEGAL					
40566900068	Osvaldo Casares Pinto					
45 ENDEREÇO	46 BAIRRO OU DISTRITO					
Rua General Osório, 348	Centro					
48 UF	49 CEP	50 DDD	51 Telefone	52 FAX	53 E-MAIL	54 NÚMERO DA CÉDULA DE IDENTIDADE
RS	95.700-086	54	3449-3343	-	reitor@ifrs.edu.br	9010717248
55 DATA DA EMISSÃO	56 ÓRGÃO EXPEDIDOR	57 MATRÍCULA	58 CARGO			
17/01/01	SJS/RS	6407908	Reitor			

OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO**59. IDENTIFICAÇÃO (TÍTULO/ OBJETO DA DESPESA)**

Descentralização de créditos orçamentários para o JIFSUL 2017.

60. OBJETIVO

Descentralização de créditos orçamentários visando a viabilização e realização do JIFSUL 2017, que será sediado pelo Instituto Federal do Paraná, na cidade de São José dos Pinhais/PR, nos dias 28/08/2017 a 31/08/2017.

61. UG/ GESTÃO REPASSADORA	158141/26419	62 UG/ GESTÃO RECEBEDORA	158009/26432
----------------------------	--------------	--------------------------	--------------

63. JUSTIFICATIVA (MOTIVAÇÃO/ CLIENTELA/ CRONOGRAMA FÍSICO)

A Realização dos Jogos dos Institutos Federais da Região Sul - JIFSUL 2017, busca atender aproximadamente 700 estudantes oriundos dos 06 Institutos Federais que pertencem a Região Sul: IFPR, IFSC, IFC, IFFarroupilha, IFRS e IFSul. O evento será realizado pelo Instituto Federal do Paraná - IFPR, entre os dias 28 e 31/08/2017, na cidade de São José dos Pinhais/PR. A infraestrutura para o evento conta com a utilização de três ginásios de esporte, campo de futebol e locais específicos para competição de atletismo, judô, tênis de mesa e xadrez, além de local apropriado para refeições e hospedagem.

64. RELAÇÃO ENTRE AS PARTES

l- Este temos está em consonância com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, Decreto 93.872/1986 e o de nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e Portaria Interministerial nº 404, de 30 de dezembro de 2016.

II-Constituem obrigações da CONCEDENTE:

a) Efetuar a transferência dos recursos orçamentários e financeiros previstos para a execução deste Termo:

- a) Efetuar a transferência dos recursos orçamentários e financeiros previstos para o projeto;
- b) Orientar, supervisionar e cooperar com a implantação das ações objeto deste Termo;
- c) Acompanhar as atividades de execução, avaliando os seus resultados e reflexos;
- d) Analisar o relatório de cumprimento do objeto do presente Termo;

III- Constituem obrigações da PROPONENTE:

- III- Constituem obrigações da PROPONENTE:
- a) Promover a execução do objeto do Termo na forma e prazos estabelecidos no Plano de Trabalho;
 - b) Aplicar os recursos discriminados exclusivamente na consecução do objeto deste Termo;
 - c) Permitir e facilitar ao Órgão Concedente o acesso a toda documentação, dependências e locais do projeto;
 - d) Observar e exigir, na apresentação dos serviços, se couber, o cumprimento das normas específicas que regem o Programa;
 - e) Manter o órgão Concedente informado sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução do Termo;
 - f) Devolver os saldos dos créditos orçamentários descentralizados não empenhados, bem como os recursos financeiros não utilizados, conforme norma de encerramento do correspondente exercício financeiro;
 - g) A prestação de contas dos créditos descentralizados devem integrar as contas anuais do órgão Proponente a serem apresentadas aos órgãos de controle interno e externo, conforme normas vigentes;
 - h) Apresentar relatório de cumprimento do objeto pactuado até 60 dias após o término do prazo para cumprimento do objeto estabelecido no Termo.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
65. PROGRAMA DE TRABALHO	66. AÇÃO	67. PLANO INTERNO	68. DESCRIÇÃO DA AÇÃO CONSTANTE DA LOA	69. NAT. DA DESPESA	70. VALOR (R\$1.00)
12363208020RL0043	20RL	U20RLP1929R	Funcionamento de Instituições Federais	33.90.39	44.033,25
71. TOTAL					R\$ 44.033,25

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$ 1,00)

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$ 1,00)				
72. N° DA PARCELA	73. AÇÃO	74 MÊS DA LIBERAÇÃO	75. VALOR	76. PRAZO PARA CUMPRIMENTO DO OBJETO
1	20RL	Agosto/2017	44.033,25	31/08/2017
77. TOTAL				

ASSINATURAS

Curitiba **25** de **08** de 2017.

ODACIR ANTONIO ZANATTA

Reitor Pro Tempore IFRR

ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor Pro Tempore (FRR)
ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor pro tempore
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
Portaria MEC 603/16, DOU 11/07/16
SIAPE 1705578

PROF. DR. OSVALDO CASARES PINTO
Reitor do IFRS
Decreto Presidencial de 15/02/2016
Publicado no DOU de 16/02/2016

OSVALDO CASARES PINTO

Reitor IFRS

Concedente